



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI nº 254/80.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À FIRMAR CONVÊNIO  
COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

C PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Chefe de Poder Executivo, autorizado a  
firmar Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria  
de Educação e Cultura, destinada à construção e reformas  
de prédios escolares estaduais, nas localidades de Santa Maria  
Iª e Santa Maria IIª.

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 16 de junho de 1980.

Ewaldo Steck

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de São Bonifácio, em data supra.

Ely Oliveira Goulart  
Secretária Geral